



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**AUTORIZAÇÃO**

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha/MA, englobando as seguintes áreas, Controle Interno, Gestão de Pessoal e Gestão Financeira de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, dotação orçamentária nº 01.02 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

CHAPADINHA - MA, 06 de Janeiro de 2021.

  
ANTÔNIO NASCIMENTO FERNANDES  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Antonio Nascimento Fernandes  
Presidente

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA SN CENTRO

Nº PROC. 04011639/2021  
Nº PAG. 19  
ASS. 